

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 01/2022**

Em atenção ao artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Pregoeira e sua equipe de apoio, nos autos do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022 – Processo Licitatório 27/2021; CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de maior percentual de desconto global; CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, nenhum recurso pendente ao referido Processo Licitatório; o Presidente do CIDES resolve:

1 – ADJUDICAR o objeto do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022 à sociedade empresária vencedora RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.426.763/0001-40, pelo valor global de R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais), haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório.

2 – Proceder à HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos tipo “hatchback” pequeno, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência, em cumprimento ao Convênio 131/2020, firmado entre o MPMG e o CIDES.

Proceda-se à execução do objeto, nos termos licitados.

Uberlândia/MG, 07 de fevereiro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO

Presidente do CIDES

Publicado por:

Daniel Victor da Costa Santos

Código Identificador:E355633D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/02/2022. Edição 3195

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>